

Câmara Municipal

ATA N.º 24/XII/2018

Reunião Extraordinária de 30/10/2018

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas dez horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI	2
2. LANÇAMENTO DE DERRAMA	6
3. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS	8
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019	11
5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2019	26

Em virtude da Reunião ser Extraordinária não existiu Período Antes da Ordem do Dia passando-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas, e explicadas, pelo Sr. Presidente.

1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI)

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 14 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 30 dezembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, considerando também o compromisso de execução do plano de saneamento financeiro em curso, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,38%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sr. Presidente – Sobre a fixação da taxa de IMI para o ano de 2019 disse que a proposta, que subscreve, é a da manutenção da taxa tal como está, atualmente, nos 0,38 e, basicamente, tem a ver com o facto de este não ser o momento, nem sensato, nem aconselhável a fazer-se alterações de imposto face a um conjunto de circunstâncias que estão a mudar e que irão ser novas já a partir de 2019 e outras a partir de 2020 e que, na sua opinião, exigem que se tenha prudência relativamente às receitas municipais porque não se sabe, exatamente, em que contexto de financiamento se vai estar a trabalhar, em alguns aspetos, a partir do próximo ano, sobretudo 2020, sendo que a questão relativamente aos impostos é que é fácil descê-los, mas uma vez descidos não se voltará a subi-los, ou seja, se se descresse a taxa do imposto e depois se chegasse à conclusão que em 2020 perante as competências da descentralização estávamos com problemas não iríamos alterar a taxa para cima, portanto, nestas circunstâncias para além de tudo o mais estes anos concretos que estão a decorrer e este processo de transformação profunda que as atribuições e competências do Município vão sofrer, aconselha a prudência nesta matéria, portanto a sua proposta é manter a taxa nos 0,38.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que, pelo que depreende da apresentação da proposta, pelo Sr. Presidente, que não seria prudente, neste momento, fazer uma redução de impostos em virtude das alterações futuras que poderão vir a ter impacto na gestão corrente da Câmara e na consequente necessidade adicional de verbas para fazer face às novas atribuições que se avizinham, o que o levou a crer que, atualmente, tecnicamente haveria espaço para uma redução de impostos.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que, naturalmente, quando se fala em impostos a vontade de qualquer pessoa é sempre baixá-los e isto não tem nada de estranho porque, na sua opinião não há quem sirva a causa pública que não deseje baixar impostos, tendo em conta as necessidades das pessoas, e terem mais algum dinheiro é sempre uma necessidade. No entanto, a redução do imposto obriga a procurar receitas noutros sítios e sendo o segundo Orçamento, deste Mandato, que irão aprovar, porque o primeiro foi muito em cima das eleições e não tinha bem conhecimento de algumas realidades, pensando, que no momento na Câmara, na sua opinião, existe um problema no lado da receita, ou seja, a Câmara necessita de encontrar fontes de receita. Não havendo essas fontes de receita, naturalmente, não é possível baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis, esperando que ainda neste Mandato o consigam fazer e como foi dito pelo Sr. Presidente, se eventualmente se baixasse já não se conseguiria subir, portanto se fosse possível, ainda durante o presente mandato, não no atual ano mas noutro, parece-lhe que seja algo de muito positivo. Mais acrescentou que compreende que a questão dos transportes irá recair bastante sobre os municípios assim como as novas atribuição de competências, quando vier, uma vez que para o ano de 2019 foi recusado pela Câmara porque não estavam feitos os pacotes financeiros, mas provavelmente, em 2020 já é possível ser aceite e perante estas situações, naturalmente, que este ano não lhe parece ser o ano de baixar este imposto (IMI) deixando claro que durante o atual mandato é sua intenção, esperando que seja a de todo o executivo, conseguir trabalhar no sentido de se conseguir baixar, em particular, este imposto.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação à taxa do IMI disse que tendo-se em conta o histórico da Câmara Municipal, a tendência tem sido para descer, portanto, não se tem estado a subir as taxas de IMI mas pelo contrário têm descido. No ano anterior acharam o valor atual que foi o mais consensual, pensando que a tentação de descer é sempre a melhor mas sabendo-se que tudo tem uns limites esta taxa de 0,38, atendendo à conjuntura e fazendo um histórico em relação a outros municípios, não está muito fora do contexto em que nos encontramos daí não lhe parece que baixar um ponto tivesse grande significado, pensando que esta taxa é capaz de encontrar alguma razoabilidade e coerência face ao contexto em que se vive e, como foi informado pelo Sr. Presidente, o que se pode avizinhar.

Sr. Presidente – Acrescentou que já em 2019 uma baixa de IMI seria um golpe severo na capacidade do Município, num ano em que se irá ter um novo encargo que vai trazer um benefício às pessoas bastante superior àquele que teriam com uma baixa de IMI, ou seja, uma redução de um ponto de IMI dá para uma família, em média, 20 euros de benefício na taxa num ano e com o financiamento do serviço de transportes e o novo serviço de passe social vai-se dar às famílias, que usam transporte, benefícios na ordem dos 40/60 euros por mês, ou mais, portanto, neste contexto, já em 2019 diminuir IMI era, de facto, provocar desequilíbrios ou correr o risco de provocar sérios riscos na capacidade do Município fazer aquilo que é a sua obrigação que é prestar serviço às populações e contribuir para o seu bem-estar e esta questão dos transportes é um exemplo muito concreto disso. Neste contexto em que já existe esta nova despesa e em que há um processo de descentralização em curso, que vai ter impactos ainda não inteiramente identificados, naturalmente que são razões mais do que suficientes para se manter uma taxa mesmo que todos tenhamos a opinião que seria bom que os impostos fossem mais baixos, incluindo o IMI.

Sr. Vereador Carlos Albino - Considerou interessante e é sintomático que sempre que se começa por discutir o IMI termina-se a discutir o Orçamento e quer dizer, uma vez mais, que se tivessem ido de encontro àquilo que ficou subentendido e ficou na mente daqueles que participaram na última reunião, que se tivesse havido outro tipo de conversas prévias, que dado ao novo enquadramento que gere a autarquia permitiria que todos chegassem à reunião e não estivessem neste posicionamento porque está-se a falar na possibilidade de manter ou baixar o IMI ao fazer esta discussão porque ninguém está a equacionar aumentar o valor do IMI com base em gastos e opções de gastos que, ainda, não foram debatidas, nem faladas, nem ponderadas, portanto está-se aqui, a colocar as questões relacionadas com a mobilidade e uma característica específica do IMI, que é a redução de um ponto percentual, mas, em reunião, ninguém falou em baixar um ponto percentual, meio ponto percentual ou um décimo de ponto percentual, ou seja, ninguém falou quanto seria a baixa referente ao IMI. Todos concordaram que seria interessante, sempre que se torna possível, reduzir esse valor, ninguém falou nisso mas o PS sim, ao longo deste tempo, tem vindo em todas as suas intervenções, anualmente, a apresentar um conjunto de propostas, no último ano “deram-se ao trabalho” de mensurar o impacto financeiro das propostas que estavam a colocar, nomeadamente no ano transato em particular, com a proposta do IMI familiar. Mais acrescentou que quando colocam responsabilidades futuras que advirão dos novos enquadramentos, quer dizer que o orçamento é para o próximo ano, não para daqui a dois ou três anos, a menos que alguém esteja a contar fazer mealheiro, que não se pode, por isso o orçamento é para a gestão do próximo ano e isso levá-lo-ia a fazer uma discussão, neste ponto, que não quer fazer que é o que é que irão fazer com este dinheiro que preveem vir a necessitar no futuro, mas que não poderão guardar para gastar no futuro, questionando o que estão a pensar fazer com ele, no presente. Disse, ainda, que existe outra questão que se coloca e que queria desmistificar para que fique bem claro, ou seja, as responsabilidades que o Município irá ter com as questões relacionadas com o passe estarão orçadas próximo dos 800 mil euros, a esse valor há que subtrair a atual verba que já é paga pelo Município da Moita ao Município do Barreiro e há que ter em conta, ainda, que existe, por parte do Governo, um aumento de transferência de verba, por isso há que fazer as contas de somar e de subtrair e se se fizerem essas contas ver-se-á que ainda dá saldo positivo, por isso, há que fazer a desconstrução desses mitos e dessas coisas que se tentam aqui estabelecer como verdades absolutas e ir àquilo que interessa que são os factos, acrescentando que não se irá alongar mais nesta questão porque pensa que aquilo que houver a dizer sobre a forma como é usada a verba que se quer ir buscar através da taxa de IMI, essa discussão é para fazer mais à frente nas Grandes Opções do Plano e não neste ponto específico.

O Sr. Vereador Luís Chula solicitou uma interrupção de cerca de 5 minutos para aclarar algumas questões com os seus pares, ao que o Sr. Presidente anuiu, tendo a reunião sido interrompida durante o período solicitado.

Retomada a reunião o Sr. Presidente voltou a dar a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse querer deixar algumas questões muito claras sobre os gastos, ou investimento, na questão dos novos transportes, naturalmente, que a proposta no Orçamento de Estado é essencial para a terra. A Moita sempre foi muito prejudicada na questão dos passes e é uma questão que o deixa apreensivo em relação à sustentabilidade da questão, quer a nível de Orçamento de Estado, quer a nível dos Orçamentos das várias Câmaras, porque aquando da criação dos passes Sub21 e Sub23, passados dois anos terminaram e recentemente voltaram, pensando que é importante que este género de medidas, ou seja, se se criar, agora, este passe por 40 euros, que daqui a um par de anos não volte a subir o preço ou por falta de sustentabilidade no Orçamento de Estado ou por falta de sustentabilidade no Orçamento das Câmaras.

Disse, ainda, que sempre foi defensor de que se deve olhar para as regiões mais desfavorecidas, mas que também não pode haver outras pessoas estarem a pagar gastos de outras regiões, ou seja, a partir do momento em que esta questão recai sobre o Orçamento de Estado, questiona como se sente uma pessoa de Vila Real, ao saber que parte dos seus impostos, no Orçamento de Estado, são para suportar os transportes da zona da grande Lisboa e do grande Porto, o que o faz pensar, que dentro de alguns anos, mais cedo ou mais tarde, a questão vai começar a recair mais sobre os municípios e menos sobre o Orçamento de Estado, naturalmente que é uma opção política. No dia em que lhe colocarem a questão de poder baixar um pouco o IMI ou poder dar transportes mais baratos às pessoas, trata-se de uma opção política e a sua opção política, nesse dia, será beneficiar os transportes, porque os considera essenciais para um Concelho como a Moita, mas isto é uma opção política, ou seja, pode-se dizer que não se dá nada a ninguém, e aí não é necessário cobrar o IMI, pode ficar a zero, portanto, este equilíbrio são as opções políticas e as decisões tomadas e o Executivo tem que tomar essas decisões.

Considerou a proposta dos passes da grande Lisboa uma proposta importantíssima para o concelho da Moita e não gostaria que a mesma caísse nos tempos mais próximos e tem consciência que vai acabar por recair mais sobre as câmaras, ou seja, segundo o Sr. Vereador Carlos Albino, este ano seria perto dos 800 mil, mas que no futuro este valor aumentará e quando aumentar terá, por princípio, a sua aprovação porque é uma aposta e uma opção que gosta e que, naturalmente, o dinheiro terá que entrar por outros lados e como já havia dito, na sua opinião, existem problemas também do lado da receita e não só da despesa mas aí há que trabalhar mais, no entanto pensa que esta é uma medida essencial e que faz falta à população e como tal terá a sua defesa mais tarde.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que em relação à proposta de IMI, naturalmente que concorda com ela tendo em conta os gastos que irão ser feitos e como tal é necessário fazer contas porque existem mais cerca de 800 mil euros do Orçamento de Estado, a este valor subtraem-se os mais de 600 mil euros dos transportes e a este também é subtraído o valor que se paga ao Barreiro, mas há que somar aquilo que advém, e bem na sua opinião, o valor que terá que se dar aos trabalhadores com o aumento do ordenado mínimo que mesmo assim fica muito aquém do que gostariam de dar, bem como a regularidade das carreiras, portanto tem que se somar tudo, e se a esta soma for retirado alguma verba do IMI, certamente que se ficará com um défice de receita bastante acentuado, logo há que fazer contas a tudo, não é só o que se tira também se tem que falar nas contas que se tem que fazer na base da soma. Acrescentou ainda que também foi falado na questão de uns municípios terem que contribuir para os outros, questionando o que é isso FAM (Fundo de Apoio Municipal), ou seja, o que é que se esteve a dar, durante muitos anos, para gestões danosas de outros municípios que nem se sabe, e ainda o SNS que apareceu do nada, não sabem a que se refere nem qual é a quantidade que é retirada? Dão um determinado valor e nem dizem nada de há uns anos para cá, portanto é muito interessante que ao ler-se um orçamento se possam fazer todas as contas de diminuir mas façam-se também todas as contas de somar, porque só depois no final de tudo é que é possível dizer-se se o IMI poderia baixar ou se poderia aumentar e das contas que fez, tendo em conta todas estas questões, se o IMI baixasse a capacidade de trabalhar do Município era muito abaixo daquilo que foi feito no ano anterior. Naturalmente que todos gostariam que o IMI e todos os impostos baixassem, mas também gostariam todos e até de gastar mais dinheiro naquilo que é o justo valor do trabalho realizado pelos trabalhadores do Município, que continuam, em alguns casos, a viver abaixo do limiar da pobreza porque um ordenado mínimo é inconcebível para uma família, nos dias que correm, ou seja, o ordenado mínimo atual não é compatível com um casal, que por exemplo, tenha pelo menos um filho, em que só haja um ordenado por casa, portanto, todos sabem o dinheiro que levam para casa, basta fazer contas e essas são sempre a diminuir, portanto tudo isto é para tentar dar a entender que as contas que estavam a ser feitas nesta reunião, não são só essas parcelas, tem que se juntar as parcelas todas, no entanto haverá condições na proposta do Orçamento de se poder falar um pouco mas nelas.

Sr. Presidente – Disse querer fazer um comentário a uma questão que foi referida e que pensa ser interessante, ou seja, estamos em vários processos a assistir a um caminho muito perigoso que é o de se criarem novas atribuições para os Municípios, por exemplo, o caso dos transportes em concreto, mas também na área de descentralização, cujo financiamento é assegurado de forma casuística no Orçamento de Estado, e é bom que se tenha a noção do perigo enorme que isto representa porque se não são definidas regras fixas de financiamento das novas competências, em qualquer área que seja, estamos sempre sujeitos às conjunturas do Ministro das Finanças, do momento, decidir que recursos iremos ter para fazer face a essas competências, e no caso dos transportes é mais um caso, portanto, este ano foi colocada uma verba, que é compromisso do Estado, mas este compromisso tem o limite desta legislatura, uma vez que a partir de outubro do próximo ano ninguém sabe qual o Governo que vai lá estar, logo, este compromisso pode durar um ano, objetivamente, é o problema de termos financiamentos através do Orçamento de Estado é que tem a duração, no máximo, de uma legislatura e na prática a duração de um ano e os encargos e competências que se assumem são bem mais duradouros do que isso. Na descentralização é a mesma coisa, ou seja, temos aquela, suposta, Lei-Quadro que remete o financiamento das competências para cada um dos Decretos Setoriais, que por sua vez remetem para o fundo da descentralização a ser colocado anualmente em Orçamento de Estado.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com seis votos a favor, sendo quatro da CDU, um do BE, um do PSD e três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

2. LANÇAMENTO DE DERRAMA

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2019:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 12 do art.º 18º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos do RFALEI;

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do RFALEI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que quando se chega a este ponto falam sempre nisto embora pense que ainda não se conseguiu concretizar que é, existe já um incentivo para anunciar que é a tal isenção até um determinado volume de negócios, mas gostaria de ter uma perceção mais exata em termos do tecido empresarial do Concelho para perceber que implicações é que a medida tem. Já lhe foi dito que só as Finanças estarão na posse deste dado de quantas empresas é que terão um volume de negócios acima dos 150 mil e abaixo dos 150 mil, porque não têm uma noção. Acrescentou que pensa que a medida está bem, vai incentivar as empresas, mas nunca se fica com a ideia do volume de empresas que isto envolve, não sabendo se existe outra fonte sem ser as Finanças, sabe que isto tem procedimentos de sigilo, mas gostaria de saber e quantificar, quando se fala nas empresas e volume de negócios, o quanto o Município as estará a influenciar.

Sr. Presidente – Acerca do assunto disse que a Autoridade Tributária sobre os impostos que são municipais, sobretudo o IMI, ainda tem alguns dados, e fornece-os, que não são muito desagregados mas ainda assim são capazes de fornecer alguns dados sobre o tipo de imóveis e os agregados familiares, ou seja, segmentar um pouco os dados da receita total mas não vão muito além disso mas nos impostos que não são municipais, nomeadamente o relacionado com o IRC, recusam-se a fornecer outros elementos dizendo que são dados sigilosos e até ao dia de hoje nunca mostraram disponibilidade para apresentar dados desagregados sobre estas coletas, mas as coisas vão mudando, um pouco, até por alguma exigência de transparência, que vai acontecendo, por outro lado também é verdade que veio a Lei sobre a Proteção de Dados que também colocou limitações, portanto não existe grande esperança que se consiga ter dados mais claros.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que esta matéria da derrama e do quase insignificante valor que representa no Orçamento do Município, é uma matéria sobre a qual se têm vindo a debruçar ao longo dos anos, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, e tal como foi referido anteriormente, é sempre uma área em que não conhecem bem a realidade porque é difícil avaliar quais são as empresas que se enquadram neste “pacote” e também têm uma realidade em que se olha para o tecido empresarial do Concelho e gostariam que existissem mais empresas para que houvesse mais emprego e mais derrama se estas tivessem sucesso. Mais acrescentou que seria interessante, mesmo que não acompanhasse a proposta, mas seria um trabalho que eventualmente se poderia pedir e que consistia em ter-se uma noção de quais são as empresas que têm sede no Concelho, uma vez que esta derrama é paga em função da localização da sede da empresa, recordando, talvez, a mais próspera do Concelho, que é a Riberalves mas que tem sede em Torres Vedras, e provavelmente o valor da derrama desta empresa irá para Torres Vedras e não ficará na Moita, solicitando que o corrijam se estiver enganado mas é esta a noção que tem e neste contexto teve a preocupação de procurar informação sobre a RARI por lhe parecer também que é uma das outras empresas que estará em condições de pertencer ao “pacote” de pagamento da derrama e essa sim tem a sua sede na Moita, mas depois existem todas as outras, como por exemplo o Continente, o Pingo Doce que tem sede na Holanda, mas essa é aquela problemática que já foi discutida. Disse, ainda, que o PS no ano transato apresentou uma proposta que ia no seguimento da apresentada e para o ano em curso não apresentam qualquer proposta porque não faz sentido uma vez que concordam com a ora apresentada e irão votar favoravelmente.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

3. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS

“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26 da Lei n. 73/2003, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a receita proveniente do Orçamento de Estado, por via da liquidação deste imposto, garante o equilíbrio corrente das contas do município da Moita e considerando também as premissas levadas em consideração para a execução do plano de saneamento financeiro em curso, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere manter a taxa de participação no IRS em 5% nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.“

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que o PS, em outros tempos, apresentou sempre uma proposta alternativa quanto a esta questão e têm um entendimento, e durante todas essas discussões verificaram que existiam entendimentos diferentes, a propósito da concessão de alguma parte dos 5%, que por lei cabe ao Município, do IRS que todos pagam e que entendem que poderia constituir um fator, a juntar a outros que têm de construir ou talvez aumentar, à capacidade de atração de novos habitantes com mais poder de compra, com capacidade de movimentar o pequeno comércio e de mexer com a economia do Concelho, portanto, pensam que reduzir, à semelhança de outros concelhos, uma parte deste valor, que naturalmente, depois nas contas do Município teria que ser ajustado porque deixa-se de receber e não se pode deixar de gastar aquilo que se deixou de receber, pensando que poderia haver uma atitude perante os municípios. Sabem que existe o argumento, que sempre tem sido usado, que esta atitude iria apenas beneficiar um determinado tipo de população, mas pode-se facilmente perceber que quem não paga IRS naturalmente que não iria ter qualquer devolução, no entanto a realidade demonstra que não são só os ricos, como muitas vezes foi invocado, que pagam valores de IRS que justifiquem a possibilidade de se devolver algum valor, daí que, não para este ano mas para anos futuros, se pudesse voltar a ponderar esta situação e se pudesse pensar se com esta atitude se poderia, ou não, conseguir chegar a um espetro maior de municípios e com isso poder-se constituir um fator de diferenciação com os outros municípios à volta do Município da Moita.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que já se falou no contexto em que se vive e no que está anunciado mas, em todo o caso, poder-se-ia fazer um exercício, ou seja de acordo com o atrás dito, poder-se-ia estar na tentação de em vez de 5 ser 4, no entanto esta baixa o que é que significaria em termos palpáveis, e convinha justificar bem o que isso implicaria no equilíbrio orçamental da Câmara, porque fica-se sempre na ideia de uma possível atração de pessoas que poderiam vir para o Concelho, mas fica-se sempre com uma interrogação de quantas pessoas é que iria abranger e que implicações iria ter na componente orçamental do Município.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que este imposto tal como outros, que foram falados atrás, e a possibilidade de atrair porque a redução de impostos tem a capacidade, para quem olha, de ser um dos fatores de atração para o território, quer na fixação de empresas, no anterior, quer de pessoas, com este, mas acaba sempre por ser um conjunto de soluções e percebe que quem usa o argumento que o IRS, por si só, poderia ou não baixar ou ser um fator de atração e isto porque, quando se fala neste ponto, além disto tem que existir bons serviços, outras componentes que permitam que as pessoas escolham o Município da Moita, para ficar, por isso, ter esta discussão de forma isolada, subir ou descer meia décima é, um bocado, redutor e fazer esta discussão antes das Grandes Opções do Plano cria, sempre, este conflito porque está-se a discutir valores no que respeita a deixarem de encaixar para a Autarquia e posteriormente vai-se discutir como o dinheiro vai ser investido. Se for para empregar naquela que não seja uma medida positiva, seria melhor que o dinheiro reverta diretamente para as pessoas, se for para aplicar em serviços e na qualidade de vida das pessoas qualquer euro é bem gasto. Mais acrescentou que o PS de uma forma consistente e integrada quando faz esta avaliação e esta ponderação, porque são incapazes de fazer, isoladamente, este tipo de análise, porque tendem, sempre, fazê-la como uma discussão de conjunto, uma das suas componentes que é a perceção de quanto é que isto representa em termos de valor, e já no ano anterior apresentaram uma proposta e quantificaram-na para responder a algumas questões que lhes tinham sido levantadas em anos anteriores, e ainda assim, o valor apresentado foi de forma tão reduzida e não foi possível recolher o apoio dos restantes Vereadores. Mais lembrou que já no ano anterior apresentaram uma proposta de redução para 0,45, sendo que esta não traria grande impacto para a Câmara Municipal e é sempre algo que se vê com bons olhos, de uma forma não isolada mas enquadrada nas medidas das Grandes Opções do Plano.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre a proposta disse, em tom irónico, o seguinte: “esta história das contas e das derramas, dos impostos e dos IMI’s , de facto, tem sempre dois pontos de vista, um de quem está no poder, a exercer a sua função, que não sabe fazer contas porque já percebemos que as nossas contas não são sempre as melhores e acho que o nosso Departamento Financeiro não sabe fazer contas, e quando apresentamos isto, apresentamos de uma forma completamente desligada da realidade e que caímos, agora, aqui todos de paraquedas e as propostas que apresentamos não estão quantificadas, não temos em conta a realidade do Concelho e apresentamos isto tudo de uma forma perfeitamente desorganizada”.

Acrescentou, no entanto, não saber o que se passa nos outros municípios, no entanto aquilo que vai lendo e percebendo, embora o que lhe importa mais é o Município da Moita, mas para contextualizar um pouco, não sabe qual é a capacidade financeira que os outros municípios têm que todos os anos reduzem o IMI, ou seja não consegue ler isto, mas não sabe se as outras Câmaras reduzem os IMI’s todos os anos, se vão reduzindo os impostos ou se vão reduzindo a participação do município no IRS, o que sabe é que as contas do Município da Moita para equilibrar o orçamento qualquer décima é importantíssima porque a capacidade de reivindicação dos munícipes é grande, quer numa melhor recolha, melhores jardins, melhor limpeza no Município, os equipamentos e as escolas a funcionarem, ar condicionado nas escolas, não sabendo onde se vai buscar dinheiro porque o Orçamento de Estado, como já foi visto, e a Lei de Finanças aplicadas ao Concelho, não o ajudam, acrescentando que a Câ -

mara não está a aumentar impostos, está-se apenas a referir que a participação do Município no IRS será o contemplado na proposta apresentada pela CDU, considerando que a proposta é realista e não vai ter um grande peso para as pessoas individualmente e para o Município, o total, é importante e tem peso.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse sobre o tema abordado, que não se trata de uma décima a mais ou a menos, é mesmo aquilo que foi dito pelo Vereador Miguel Canudo, as contas são feitas em função do Executivo da CDU, ou seja, queria lembrar que dos Vereadores que têm Pelouro, o Executivo já não é só da CDU, por isso este debate e estas questões têm que ser feitas, vistas e lidas de forma mais alargada, coisa que, pelo que lhes é dado a entender em diversas intervenções, é algo que, apesar, de já ter passado mais de um ano ainda não foi interiorizado.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que esta matéria é tal e qual como as outras que a antecederam, são todas elas um conjunto da Ordem do Dia da reunião, que se interligam e estão relacionadas umas com as outras. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Miguel Canudo, feita anteriormente, há um reparo que considerou caber-lhe fazer, ou seja, por várias vezes disse que no que respeita às transferências do Orçamento de Estado, o Município da Moita, per capita e por Km², é o que mais recebe nas transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro do fundo social municipal e não do IRS, precisamente, porque o tecido social, do Município, têm salários muito baixos e daí que não é comparável com outros municípios à volta, mas na Península de Setúbal, o Município da Moita, pelas questões de coesão, que o Orçamento de Estado tenta colmatar, é o que mais recebe, naturalmente, que cada município, à volta ou não, terá a sua forma de fazer a sua gestão e as suas contas e, possivelmente, não terão que recorrer a empréstimos bancários para poder resolver a sua vida, por essa via, quer dizer, em função dessas reduções, não é por esse motivo que a haver, e haverá com certeza, a necessidade desses municípios recorrerem a empréstimos bancários.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que quando se discute estas situações acaba-se sempre por cair numa questão muito simples, quer quando se discute o IMI, cujas verbas recebidas estão ligadas ao valor das casas, quer as verbas que se recebem da participação do Município no IRS, que estão ligadas aos rendimentos das pessoas que habitam no Concelho e, naturalmente, quando se discutem estes assuntos cai-se, sempre, no mesmo, não dirá que são vicissitudes porque são opções que se foram tomando ao longo dos tempos, mas também tem muito a ver com vicissitudes. As casas no Concelho da Moita não são as vivendas de Cascais e como tal não têm o mesmo valor, logo o IMI é diferente, os rendimentos coletáveis, ou seja, o IRS dos munícipes da Moita não são elevados, não existe um grande número de munícipes com rendimentos elevados é um Concelho que não tem esse género de habitantes, e esta é a realidade, portanto é mais fácil gerir um concelho onde a maioria das pessoas tem rendimentos elevados e como tal basta 3% dos seus IRS que já representa muito dinheiro, mas no Município da Moita é diferente, poder-se-á dizer que é diferente porque ao longo da história se optou por não apostar em fixar um certo tipo de população, pode estar correto, mas a realidade específica enquanto concelho da Moita e que se prende com o poder económico dos munícipes, é diferente de outros concelhos, é, isto é uma realidade, portanto, a questão das comparações é sempre complicada. Disse, ainda, que gostaria que, no Município da Moita, as pessoas tivessem bons ordenados, e como tal que 3% dos seus IRS's, já significaria muita receita para a Câmara e como tal já seria possível baixar o IRS para 3%, seria bom para o Município e para as pessoas que tinham bons rendimentos, tal como gostaria que as casas, neste Município, fossem todas mansões, como há noutros concelhos, e que a sua valorização, em termos de valor patrimonial, fosse elevada e como tal o IMI também poderia baixar a percentagem porque arrecadaria a verba suficiente para realizar as obras, naturalmente, que não é isso que acontece, tem esperança que isso venha a acontecer.

Disse haver outra questão que o preocupa e que tem a ver com as verbas que não conseguem ir buscar, em qualquer dos três aspetos, do IMI, da derrama e da participação no IRS, todos os anos existem valores que as finanças não conseguem ir buscar e que caducam ao fim de alguns anos. Outros municípios, anualmente, levantam processos às finanças relativamente ao dinheiro cujo processo caducou e não foi entregue ao Município. O município da Moita, não o faz, o que o preocupa e que é uma das questões que referiu anteriormente, ao falar em pensar como é que vão arranjar mais dinheiro, a questão referida terá de estar em cima da mesa, na sua opinião, porque não é justo que pelo facto de caducar ao longo do tempo, haja verbas com que o Município contou receber de todos os IRS, dos valores de IMI de todas as casas, e existem processos que caducam no tempo e não por culpa do Município, por culpa das finanças. Há municípios que estão a levantar processos às finanças para ir buscar a referida receita e na Moita há que repensar a questão.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com seis votos a favor, sendo quatro da CDU, um do BE, um do PSD e três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do art.º 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais para o ano de 2019.

Assim, proponho a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2019, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sr. Presidente – Informou que reuniu com os Srs. Vereadores Luís Chula e Luís Nascimento, reuniões das quais resultaram o acordo relativamente a algumas alterações no Orçamento, mas acabou por o documento que foi distribuído não ser corrigido a tempo, mas deve-se assinalar essas diferenças e aprovar o documento com as correções e posteriormente será feita a cópia definitiva e o envio do documento correto, para a Assembleia Municipal.

Trata-se em relação à matéria de Proteção Civil, Segurança e Ordem Pública, uma vez que, o que tinha ficado acordado era a alteração das designações, onde se lê “Gabinete” deverá ler-se “Serviço Municipal de Proteção Civil”; aumentar a verba na rubrica do Serviço Municipal de Proteção Civil para 7000€; a criação de duas rubricas de Sensibilização para Prevenção de Riscos e de Projetos e Medidas de Auto Proteção de Edifícios Municipais, para as quais a verba que estava pensada era de 2500€ na primeira e 500€ na segunda, e como o que se coloca num sítio tem que se retirar de outro e acertar, se não for possível ficar com os 2500€ no total, fica pelo menos com uma verba para abrir e posteriormente numa alteração orçamental ou quando se introduzir o saldo, coloca-se a restante verba. A outra alteração que foi falada, em reunião, e que tinha a ver com o Comércio e Turismo, Beneficiação/Manutenção do Pavilhão Municipal de Exposições, disse que é necessário porque pensa-se que já não é possível passar mais um ano sem uma intervenção profunda de reparação no Pavilhão, que está com problemas que de ano para ano se vão agravando, precisa de uma intervenção, que está orçamentada e considera-se que uma verba da ordem dos 140 mil euros, no total, são necessários para fazer face a essa intervenção, que serão uns 80 mil e para o resto da atividade que esta verba co-

bre, da manutenção corrente, também porque é complicado ir tirar a algum lado para colocar aqui, nesta fase, aquilo que se pretende colocar é 90 mil euros em verba a definir, portanto, na verba definida o que está, em verba a definir 90 mil euros que serão corrigidos numa próxima alteração orçamental ou no mais tardar quando for a inclusão do saldo, se bem que em relação a este existe uma questão que ainda não está, inteiramente clara, porque a nova lei de finanças locais, que entra em vigor em janeiro, explicita que a inclusão do saldo pode ser feita assim que o seu valor seja calculado, portanto não se precisa de esperar pela aprovação do relatório e contas, ou seja, este ano, provavelmente, poder-se-á introduzir o saldo antes da aprovação das contas.

Mais acrescentou que feito este ponto prévio, em relação à proposta na sua globalidade, o que pretendia salientar é que se está a trabalhar com um Orçamento global que não tem na sua essência, ou seja, do ponto de vista daquilo que são receitas ordinárias não tem alterações profundas, portanto, tem uma constância muito assinalável em relação às receitas ao longo dos anos sendo que a única novidade, neste aspeto, é o aumento das transferências do Orçamento de Estado que no total é da ordem dos 800 mil euros, de assinalar que neste valor está incluída uma verba de cerca de 300 mil euros que corresponde àquele objetivo que está definido na atualização da Lei das Finanças Locais que é a de alcançar o cumprimento integral da Lei, em 2021, portanto, em três anos, ou seja, alcançar o cumprimento integral quer isto dizer passarem a ser transferidos para as autarquias portuguesas, exatamente, a percentagem de participação nos impostos que a Lei define, coisa que como é conhecido, não acontece, praticamente desde sempre, com exceção de um ou dois anos nestes trinta anos em que existe Lei das Finanças Locais, sempre as Leis do Orçamento de Estado determinaram o incumprimento das transferências no montante, na percentagem que está definida.

A atual Lei define este objetivo de, em três anos, se alcançar o cumprimento sendo que em cada ano aumenta, para além do aumento regular, um terço do valor desta diferença (da diferença que existe hoje) e esse um terço são, aproximadamente, trezentos mil euros que lá estão e a propósito disto, queria assinalar que isto significa, visto por outra abordagem, um terço (os 300 mil) do total, portanto, é próximo de um milhão o que significa que ao longo destes anos tem-se recebido menos um milhão de euros que aquilo que a Lei de Finanças determinava, portanto, faça-se contas ao que isso significa para o Município da Moita e para todos os restantes que a diferença é, com certeza, da mesma ordem de grandeza, embora de montantes diferentes consoante o caso concreto, mas a ordem de impacto nas suas contas será, muito provavelmente, semelhante. De qualquer maneira espera-se que, desta vez, a Lei seja cumprida e que facto se passe a ter o cumprimento integral daquilo que ela determina do ponto de vista da repartição de fundos entre a Administração Central e a Administração Local.

Mais disse que a variação, e por isso disse inicialmente que, do ponto de vista das receitas ordinárias não existem variações significativas a não ser a que referiu, já do ponto de vista das receitas extraordinárias existe este ano, de 2019, a previsão de uma receita na ordem dos dois milhões/dois milhões e meio de euros provenientes das obras participadas, ou seja, 50% deste valor é Fundos Comunitários e os outros 50% é o financiamento bancário contratado para o suportar, portanto, diz que são receitas extraordinárias porque estas receitas dos Fundos Comunitários, ou relacionadas com os Fundos Comunitários, são variáveis ao longo do tempo, ou seja, existem anos em que existem e há outros que não existem, portanto, este ano está-se no ano de “sinal mais” e há uma receita assinalável, daí a previsão para o montante global de Orçamento e de Receitas, neste caso, seja superior a 34 milhões de euros. Do lado da receita, como diz, a única novidade significativa é a que referiu e em tudo o mais, para além de tudo, aplica-se as regras da contabilidade local em que a receita introduzida em Orçamento é a média dos dois anos anteriores, portanto, não havendo fatores que determinem uma previsão de alterações significativas a esta regra é isso que é colocado e dá a soma que consta do documento. Do lado da despesa tem-se, como já referiu, do ponto de vista do investimento um acréscimo que resulta das verbas e das obras relacionadas com Fundos Comunitários, portanto, os tais dois milhões e meio, aproximadamente, que são um acréscimo significativo ao investimento da Câmara, do ponto de vista das despesas correntes existem algumas alterações que têm que ser assinaladas, uma delas tem a ver com as despesas com pessoal, ou seja, está-se a regressar à norma-

lidade no que diz respeito à gestão de pessoal e regressar à normalidade significa existirem progressões nas carreiras, existirem atualizações salariais, portanto, este regresso à normalidade depois dos anos da troika, chamemos-lhes assim para simplificar, determina um aumento progressivo das despesas com pessoal e o que é normal é que todos os anos haja um aumento das despesas com pessoal em função destas duas realidades que são as progressões nas carreiras e as atualizações salariais. Tem-se calculado o impacto nas despesas com pessoal em cerca de 630 mil euros, sendo que, não está contabilizado nenhum impacto relativo a atualizações salariais porque ninguém sabe, ainda hoje, exatamente o que vai acontecer desse ponto de vista, portanto, não se conhece qual vai ser o valor do salário mínimo nacional, nem se conhece e como vão ocorrer atualizações salariais, portanto, esses impactos não tinham forma de ser estimados, portanto, o aumento que está calculado no documento diz respeito apenas às progressões e à continuação das progressões que começaram no ano transato e à entrada de pessoal que, entretanto, ocorreu e que vai ocorrer, sendo que esta não é muito significativa mas existe, e não é muito significativa porque temos alguns concursos ainda a decorrer e alguns que já deram origem à entrada de trabalhadores, mas por outro lado houve saídas por aposentações, portanto, o saldo é positivo mas não é muito elevado, de qualquer forma existe esse saldo. Existe, também, um outro fator que foi a inclusão dos precários sendo que, nalguns casos, não dá origem a aumentos globais, uma vez que há apenas uma transferência do seu vínculo de avençados para trabalhadores do quadro mas com os avençados a verba já estava, também, em despesas com pessoal, mas noutros casos há aumento, é que os contratos de emprego/inserção, portanto, dos trabalhadores colocados através do Instituto de Emprego e Formação Profissional são comparticipados pelo Instituto de Emprego, portanto, a Entidade que emprega estas pessoas está a ser subsidiada pela Segurança Social, que é uma coisa muito interessante e que tem sido muito útil para o Ministério da Educação que tem por todo o País centenas se não forem milhares de trabalhadores através de Contrato de Emprego de Inserção, acrescentando que na Câmara também houve alguns e a sua remuneração era repartida, nos termos desses contratos, entre o Instituto de Emprego e a Entidade que os acolhia, ao passarem para o quadro, naturalmente, passasse a pagar, na íntegra, o seu salário e aí, por essa via, um aumento das despesas com pessoal, portanto, tudo isto somado prevê-se um aumento de 630 mil euros nas despesas com pessoal, para já, faltando o ordenado mínimo e as atualizações, se vierem a acontecer, pelo menos o ordenado mínimo aumentará, seguramente, sendo que segundo as últimas contas, na Câmara, sofrerá um aumento, à volta, de 15% dos trabalhadores ainda a receberem salário mínimo.

A outra alteração que também merece ser assinalada, do ponto de vista da despesa é aquela que aqui já falámos do novo encargo com o financiamento do sistema de transportes metropolitano, os encargos que foram calculados para os municípios da área metropolitana, na base dos critérios de população, território e receita municipal atribuímos um valor anual de 792 mil euros, sendo que em 2019, uma vez que o sistema de passe social só se inicia em Abril foi estipulado que a verba a afetar este ano seria 80% desse total, portanto, no caso do Município da Moita, são 633.988 €, é um encargo novo e já aqui se falou e todos concordamos que é um benefício muito significativo para as populações e é um passo muito importante no que diz respeito à mobilidade e à “bolsa” de muitas famílias de toda a área metropolitana mas tem esta repercussão no Orçamento, sendo que o cálculo que se fez desta verba, no âmbito da Área Metropolitana, pretende-se que seja um valor que se fixe, pelo menos no espaço de três a quatro anos, ou seja que este valor dos 792 mil não se altere, mas é uma intenção não é algo que possamos garantir integralmente porque a partir de 2019, e durante o ano de 2019, vão ocorrer as novas concessões de transportes rodoviários que vai ser por concurso e por negociação a atribuição dos novos alvarás de transportes e só no final desse processo é quando se vai ter a noção exata dos custos do sistema porque não será um processo fácil, não é fácil pela complexidade e pela negociação, portanto só no final é que se terá uma noção, para além do mais, também, com a entrada do novo sistema de passes, naturalmente, se prevê, que se altere, significativamente, a procura do ponto de vista dos utentes de transportes públicos de passageiros aquilo que se deseja e que se prevê que aconteça é um aumento significativo de pessoas a utilizar o transporte público, portanto, também vai

haver um acréscimo de encargos que não é possível, nesta altura, estimar integralmente, ou seja, não se sabe exatamente o que é que o sistema vai custar, os cálculos financeiros foram feitos na base de estimativas sobre o que é a realidade atual e um pequeno crescimento estimando-se que só para o financiamento dos passes, na Área Metropolitana de Lisboa, seja necessária, atualmente, uma verba próxima dos 70 milhões de euros, dos quais cabe aos municípios financiar 20%, nos termos que foram estabelecidos na Lei do Orçamento de Estado, portanto sobre esta matéria é um pouco isto.

Mais disse que, voltando ao Orçamento do Município, em função desta situação não se tem capacidade financeira nem disponibilidades financeiras para nos lançarmos em investimentos ou em alterações significativas da despesa, mantém-se no Orçamento uma opção de dotar os serviços municipais de capacidade para recuperarem a sua capacidade operacional, de manter a atividade necessária, neste momento, desse ponto de vista dos serviços operacionais e dos serviços urbanos que têm que ser áreas onde se precisa de recuperar a capacidade que se perdeu nos anos mais difíceis, existindo um grande volume do Orçamento do Município, e de qualquer município, que tem destino traçado, à partida, porque não existe opção ou as opções, na melhor das hipóteses, só tem efeitos a médio e longo prazo e está a falar de despesas pré-determinadas que são despesas com o tratamento de efluentes (são quase 2 milhões de euros por ano), com o sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos (é quase um milhão de euros por ano), com a iluminação pública (é quase um milhão de euros por ano), encargos com instalações que são as despesas com a energia elétrica dos edifícios municipais (que são 600/700 mil euros por ano), e ainda comunicações, software e tudo o mais, que são encargos pré-determinados que têm que ser garantidos porque são indispensáveis ao funcionamento dos serviços e aos serviços públicos que se presta e o que resta, para opções, é de facto pouco. Existe um outro problema que também afeta severamente a capacidade do Município, neste momento, que é o serviço da dívida ainda vai exigir, por mais dois anos, dois milhões e meio de euros por ano para o serviço da dívida, naturalmente que nesta fase da vida do Município é um peso muito grande e que nos limita severamente, como se pode facilmente perceber, bastava reduzir este valor a metade para se pensar o que se conseguiria fazer com mais um milhão de euros de disponibilidades, portanto é significativo, portanto não existe alternativa que não seja pagar e cumprir o estipulado, até porque este é um empréstimo e nesta fase final trata-se das verbas que foram o financiamento no âmbito do saneamento financeiro, portanto, tem obrigações estritas de cumprimento tituladas pelo Tribunal de Contas, portanto já se equacionou, do ponto de vista interno, uma reprogramação desta dívida e não existe forma de a fazer passar no Tribunal de Contas, acrescentando que a dívida do Município tem um histórico que a levou até aos montantes que teve, por razões que foram, num ou noutro caso, de opção, mas em muitos casos de opção forçada, digamos assim.

O Município começou a endividar-se em meados da década de 90, com o Plano Especial de Realojamento, foi a primeira operação de financiamento bancário, de longo prazo, do Município da Moita, já tinham havido operações de financiamento de tesouraria, mas fundo de longo prazo foi o primeiro, em 1994/1995 que foi lançado o Plano Especial de Realojamento e este baseava-se, exatamente, na criação de linhas de crédito de juros altamente bonificados, a que os Municípios concorriam para construir ou adquirir habitação social e teve, salvo erro, três etapas que duraram até ao princípio do ano 2000 e foi a primeira operação na ordem de uns milhões de euros, creio que 4/5 milhões de euros, no total. Em 1999 o Município estava confrontado com défices, sobretudo, no seu sistema de abastecimento de água, eram esses que eram os mais sentidos embora também ao nível do saneamento porque estava, na altura, os bairros periféricos quase todos por infraestruturar, estava-se a fazer nas Arroteias, mas todos os bairros periféricos, em torno da Moita, não tinham ainda as infraestruturas, mas sobretudo ao nível do abastecimento de água começaram-se a sentir problemas bastante significativos, era preciso um reforço da rede que passava por captação, armazenamento e distribuição e precisava de ser feito rapidamente, não se podia andar dez anos a fazer isto porque os problemas eram quase diários e, sobretudo no período de verão, haviam zonas do Concelho que tinham problemas muito significativos, era necessário uma intervenção rápida e esta só era possível através de um financiamento bancário, portanto, decidiu-se, na altura, fazer a contratação desse empréstimo,

fizeram-se as obras que do ponto de vista da rede de águas fizeram-se em 3 anos, construíram-se 2 novos depósitos, instalaram-se sistemas de bombagem, fizeram-se novas adutoras e novas captações e em 2003 tinha-se a rede de águas recomposta, o serviço de abastecimento recomposto e nessa área estava-se a trabalhar já num patamar superior ao que tinham anteriormente. O saneamento demorou mais tempo, foi-se fazendo mais lentamente, mas ainda assim, nesse mesmo período e no âmbito desse empréstimo fizeram-se as infraestruturas de toda a zona periférica do Pinhal da Areia e do princípio do Penteado até ao Bairro 25 de Abril, bem como todo o Pinhal da Areia e está-se a falar, ainda em escudo/contos, e se a memória não lhe falha, eram 4 milhões de contos, aproximadamente 20 milhões de euros.

O terceiro quadro comunitário de apoio foi o que teve mais dinheiro, nos anos 2000 a 2005/2006, foi o último grande quadro comunitário para a região de Lisboa. Existiam algumas oportunidades e para a Câmara ter capacidade de recorrer a essas oportunidades só através de um financiamento bancário se poderia ter capacidade, por parte do Município, para corresponder e fez-se mais um empréstimo, nessa altura, pensa que o valor foi de cerca 5 ou 6 milhões de euros, foi importante o terceiro quadro comunitário que deixou coisas no Concelho importantes, ou seja, deixou as intervenções, maiores, de revitalização no Vale da Amoreira, está-se a falar do Largo dos Cravos, do Mercado, do Campo e do Centro Multisserviços, portanto diversas intervenções nesse nível, a renovação de mais de uma dezena de escolas, a remodelação, não só à superfície, da Marginal da Moita, porque mais de metade do valor gasto está enterrado em todas as infraestruturas que por ali passam, portanto aproveitou-se até onde foi possível.

Chegados a 2005/2006 veio a parte não desejada nem programada mas que veio acentuar um problema é que entrou-se num processo em que as receitas a partir de 2006 começaram a diminuir, sobretudo as receitas de loteamentos que a partir daí quase desapareceram, foram criadas despesas novas, que tiveram também um impacto muito significativo, é a partir dessa altura, meados da década de 2000 que são criadas a AMARSUL e a SIMARSUL, foram criados um pouco antes mas começam a ter impactos financeiros significativos, a Câmara não criou imediatamente as taxas portanto não se repercutiram logo nos anos iniciais os custos associados nos consumidores, designadamente em relação à AMARSUL, andou-se quase uma década a incorporar os custos, embora não tivessem a dimensão que têm hoje, o sistema não estava ainda na sua plenitude, mas ainda assim tinha custos que foram sendo incorporados, e o que aconteceu nesses anos foi que entrou-se num desequilíbrio na capacidade de pagamentos, começando os mesmos a atrasar e a partir daí entrou-se num círculo que muito dificilmente se consegue sair pelos meios próprios.

Chegados a 2007 a conclusão foi que o Município não conseguia sair disto, desta espiral de pagamentos em atraso se não fosse através de um Plano de Saneamento Financeiro, que tem regras próprias estipuladas na Lei das Finanças Locais, da altura, e recorreu-se ao Plano de Saneamento Financeiro, e aí foram mais 5,8 milhões de euros, que tem regras mais apertadas e prazos mais curtos, ou seja, enquanto os outros financiamentos, alguns deles são a 20 anos, este tem o limite de 12 anos e tem associado um conjunto de outras limitações, designadamente a limitação de ter outros financiamentos e foi a realidade. A partir de 2008, que foi quando foi aprovado e entrou o dinheiro ficou-se com uma dívida, de longo prazo, de um montante para além daquele que inicialmente estava pensado, as coisas foram-se acumulando a um ritmo maior do que o previsto e a partir daí não existe outra alternativa, senão pagar, e é o que tem sido feito, também é verdade é que ficou-se com limitações, limitações óbvias e estes 2,5 milhões são uma limitação muito grande, mas também é verdade que tem havido uma gestão que tem garantido que não se vai, outra vez, entrar na espiral de pagamentos em atraso, pelo contrário, mantem-se o pagamento das contas do Município a tempo e horas, a pagar o serviço da dívida, portanto, não existe capacidade para fazer os investimentos que se desejariam mas também não existem problemas de estrangulamentos e de pagamentos em atraso que ponham em causa a gestão do Município.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ter estado atentamente a ouvir toda a explicação dada sobre a parte da dívida para se perceber como se chegou à atualidade, no entanto queria introduzir uma situação na discussão das Opções do Plano, referindo que tudo está certo mas queria aproveitar a reunião para se falar num determinado estilo de trabalho que gostaria que fosse implementado porque do orçamento do ano anterior até ao atual, na construção do Orçamento gostaria de participar mais em termos de haver mais alguma auscultação para poderem perceber algumas propostas mais atempadamente ou darem alguma sugestão, sobre as iniciativas, sentindo que não tem havido muito tempo sobre isso, ou seja, o que acontece é que, por vezes, algumas propostas surgem de uma forma que nem todos estão a par das mesmas, falando do Pelouro que lhe foi atribuído, este tem um determinado raio de ação, limitado a uma determinada intervenção, mas como Vereador gostaria de dar uma sugestão sobre uma obra de conservação do património, ou sobre um arruamento em determinado local, dando como caso concreto, na última reunião de Câmara, que se realizou no Gaio-Rosário, foram apresentadas propostas, sobre as quais não tem nada contra e vota a favor delas porque as acha justas e corretas, só que por vezes gostaria de, com maior antecedência ter mais conhecimento das mesmas e ter participado, de alguma forma nelas, ou seja, algumas já têm um histórico, como é a situação relacionada com a frente ribeirinha do Gaio-Rosário, constatando que ainda não tinha visto o mapa que foi apresentado a não ser na sessão de Câmara, portanto pensa que deveria haver uma maior auscultação entre todos, sobre algumas situações, para não correrem o risco de dar por elas praticamente só em público. Acrescentando que, em relação a algumas verbas que constam no Orçamento, estas pressupõem determinadas intervenções, mas não estão ainda muito bem delineadas, daí sentir que deviam acompanhar, como Vereadores que estão, atualmente, com outras responsabilidades, essas propostas de intervenção no Município, tanto que quando foi chamado pelo Sr. Presidente para a apresentação do Orçamento, pressupunha que iria haver outra reunião, e percebeu que a reunião que iriam ter, e achou importante porque era na véspera da reunião do Conselho Coordenador, o que achou correto, porque o Sr. Presidente iria apresentar a todas as Divisões a estrutura do Orçamento e não tinham, entre os Vereadores, em conjunto, falado sobre isso, portanto aí está um exemplo do que sente em relação ao Orçamento, não tendo nada contra as verbas que constam no Orçamento só que sente que existem algumas coisas que deveriam ter sido trabalhadas com mais antecedência, pensando que isso deve corresponder à realidade do que se vive no Município, portanto era o primeiro reparo que fazia em relação ao Orçamento e de acordo com as situações que aí constam foi isso que, de certa forma, lhe desagradou porque desde a última aprovação do Orçamento pressupunha que iria haver outro envolvimento por parte dos Vereadores que sentiu que não houve.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que um pouco na linha da anterior intervenção pensa que o mais complicado, e o que sente mais, não é tanto neste momento do Orçamento, mas aquilo que há pouco foi dito sobre um projeto que foi aprovado na última reunião de Câmara, aquando da reunião que se realizou no Gaio, e o projeto da recuperação da zona ribeirinha, digamos o trajeto entre Moita e Gaio, levantaram-se-lhe algumas questões, que na altura ficou difícil falar, e no final chegou à conclusão porque olhava e pensava que o que as pessoas mais pedem é iluminação e afinal não tem iluminação, é uma certa proteção em relação à estrada, e esta é mais ou menos, tem as árvores e as pessoas também pedem sombra sendo que às tantas pensou que com isto ir-se-ia gastar 300 mil euros, o projeto é cofinanciado, mas na altura surgiram-lhe algumas questões. Outro projeto que lhe levantou algumas questões foi a rotunda de acesso ao Gaio, junto à Escola Fragata do Tejo, pensa que, de facto, era necessária uma solução, a discussão de uma solução que nunca aconteceu, levantou-lhe algumas questões porque, hoje em dia, olha para a obra e pensa que teria resolvido aquela situação com metade dos custos porque não faria rotunda nenhuma, faria a estrada com o único sentido Rosário/Moita e

quando se ia para o Rosário, então, é que se faria o troço pelo Bairro, portanto, não era necessária a rotunda porque facilitava muito mais o trânsito, e são estas pequenas questões que, essencialmente, o deixam a pensar porque depois são confrontados com estas situações na rua, acrescentando que com o tempo estas situações se irão resolver porque ainda estão num processo de aprendizagem e espera que vão ganhando mais confiança entre todo executivo para que se ultrapasse estas situações. Sobre o Orçamento, propriamente dito, pensa que é o possível, gostaria que se fizessem outras coisas, chegando inclusive a discutir algumas delas, relacionadas com o Turismo e com zonas ribeirinhas, com o Sr. Presidente, no entanto concluíram ser melhor aguardar pela transferência de competências para os municípios porque a APL vai perder algumas competências que serão transferidas para o Município, provavelmente daqui a um ou dois anos, e certas coisas a fazer, sendo executadas pela Câmara, só fazem sentido quando as zonas forem do Município, portanto é o Orçamento possível e terá a sua concordância.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que das anteriores intervenções, nomeadamente, do Vereador Joaquim Raminhos e parte da intervenção do Vereador Luís Nascimento, estão em sintonia com o seu estado de espírito, sobretudo em relação à questão da coparticipação na construção do Orçamento em si, no seu todo e, também, naquilo que foi referido em relação aos projetos que vão sendo apresentados nas reuniões de Câmara para aprovação. Após a informação, noutros momentos, do Sr. Presidente da Câmara, de que os projetos estariam sempre disponíveis para consulta mediante as disponibilidades, sobretudo da Vereadora Filomena e do Vereador Carlos Albino que por razões profissionais não estão aqui a tempo, o que queria dizer era que em função das suas disponibilidades assim procuram consultar os projetos que constam das Ordens do Dia, mas, é evidente, que consultar um projeto no Gabinete do Sr. Chefe de Gabinete não é a mesma coisa que trazer a reunião de Câmara, ou em outro momento qualquer mais informal, lhes pudesse ser dito o que irá ser feito, o que determinado Vereador poderá propor e, naturalmente, que essas soluções sejam de consenso ou que, pelo menos, sejam trazidas a todos de forma a poderem emitir uma opinião, ou uma palavra a dizer, sobre as mesmas. Como atrás já foi referido, julga que nunca como agora a população interroga, os vereadores, sobre questões que estão a ocorrer e que dependem do Município, daí que no sentido mais lato da participação de todos os membros deste Órgão, seria, no seu entender e subscrevendo o que ambos os Vereadores, anteriormente, disseram, muito saudável que pudessem ter um outro tipo de participação e de colaboração, naturalmente sem se imiscuírem nas áreas específicas que lhes estão delegadas, mas trazer a reunião determinados temas, e tem tido a preocupação de o fazer, não seria despropositado para que todos pudessem ter conhecimento, e querendo, uma possibilidade de participar com sugestões nesses projetos.

Mais disse que, no que respeita ao Orçamento em si, no ano transato fizeram uma análise sobre a conjuntura política que se vivia no momento, que foi, concretamente, o passar a dar pelouros e responsabilidades a um vereador de cada força política, parecendo-lhes que iriam ter uma outra forma de “viver” dentro da Câmara Municipal e que iriam ter um trabalho de conjunto, de participação ativa, em que os vários contributos, mesmo dentro da diversidade daquilo que cada um pensa e também das opções políticas que cada um defende, mas iriam ter a possibilidade de realizar um trabalho mais de conjunto e nesse sentido consideraram que a atitude mais correta para poderem votar o Orçamento no ano anterior, que não era o Orçamento da sua força política, como aliás nunca é, seria a abstenção, aquilo que chamaram, no momento, “uma atitude responsável numa visão construtiva do nosso Concelho, mantendo uma atitude de vigilância e de acompanhamento na implementação das medidas e ações que o documento preconiza” citando a Declaração de Voto apresentada no ano anterior.

A realidade é que na conceção do Orçamento deste ano, e de forma diferente como, também, já foi realçado, no ano passado para além das consultas individuais, que fazem todo o sentido, cada um dos vereadores dizerem o que pretendem para as áreas pelas quais são responsáveis, para além dessa reunião foi também realizada uma reunião conjunta em que mais ou menos foram dando algumas

achegas, sendo que a Vereadora Filomena Ventura diz com razão que foram só alguns, na medida em que ela própria e o Vereador Carlos Albino, não foram convocados para essa reunião, mas dizia que nessa reunião houve a possibilidade de, não se conhecendo, ainda, todos bem, a um mês do início da atividade deste Mandato, mas houve a oportunidade de cada um, naquele momento, poder ditar para o Orçamento global algumas sugestões. Neste ano, não houve essa reunião, houve as individuais que ocorreram há oito dias e quando recebeu a proposta do Orçamento, não olhou imediatamente para as questões que tinha sugerido e solicitado integrar no Orçamento, na área que lhe diz respeito, nomeadamente a Proteção Civil, e quando, posteriormente, se debruçou mais pormenorizadamente sobre o documento que lhes tinha sido entregue, constatou que o mesmo era absolutamente igual no âmbito da parte das despesas, ao projeto que lhe tinha sido entregue anteriormente, nesse momento entendeu que deveria alertar o Sr. Presidente e elaborou em e-mail que expediu, naquele momento, referindo que certamente os serviços se teriam enganado porque o projeto era igual ao que iria ser sujeito a votação, sendo evidente que o Sr. Presidente, hoje, aditou a intenção de integrar essas propostas no Orçamento que irá ser votado, acrescentando que com franqueza, desde que analisou o documento até ao dia de hoje, não pretendendo que o Sr. Presidente leia os mails durante o fim-de-semana, mas ficou angustiado sem saber se o documento que tinha em seu poder seria passível de poder ser corrigido contemplando as propostas que tinha apresentado uma vez que da conversa cordial que tinham mantido não tinha transparecido qualquer ideia de não ser aceite o que havia proposto, por isso, pensou, que só poderia ter sido uma falha dos serviços, calculando que este não seja um momento fácil para ninguém, quer seja para os Eleitos, quer para os trabalhadores dos serviços de contabilidade e finanças, não será um momento fácil para gerir os tempos porque, naturalmente, estarão assoberbados por uma tarefa que ocorre e tem uma dimensão que calcula ser enorme, ficando na expectativa de saber se aquilo que era para ser integrado viria ou não a sê-lo.

Acrescentou, ainda, que na questão particular do Orçamento e como já referiu, se fosse o Partido Socialista que tivesse a responsabilidade de elaborar este documento fá-lo-iam de forma diferente e teriam outras opções, com todas as condicionantes que já foram invocadas, porque nestas situações (é como na gestão familiar) sabe-se quanto é que vai entrar no início do mês, existem as despesas fixas, mas naquelas que são variáveis pode-se optar por fazer uma ou outra e ter uma gestão que em determinada parcela é possível ser gerida conforme aquilo que, no momento, se pode fazer, sendo evidente que quem não tem essa parcela é bastante mais difícil, mas há sempre uma margem e é nesse sentido que aquilo que colheram do Orçamento apresentado para o próximo ano é que o mesmo fica um pouco aquém daquilo que gostariam que contemplasse.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que teve oportunidade de ver o documento e tirando algumas exceções, como aquelas que já foram identificadas que resultam de financiamento comunitário, a questão da mobilidade que resulta da Área Metropolitana de Lisboa e que será, em grande parte, financiada pelo Orçamento de Estado, tirando essas questões, a maior parte do Orçamento, como foi dito e assumido, traduz-se em mais do mesmo. Para além do Orçamento também denota que as intervenções, quer do Vereador Luís Nascimento como do Vereador Joaquim Raminhos, se centram muito dentro daquilo que foram as suas intervenções no ano anterior, e mesmo do Vereador Luís Chula, na vontade de participar e de intervir e até ficou estabelecido, e para tal basta consultar as Atas da reunião realizada há um ano atrás, ou pela mesma altura, para se perceber que tinha ficado subjacente um compromisso de tentar fazer as coisas de forma diferente, mais inclusiva, mais participada, de maneira a tentar-se obter aquilo que se quer, que são as melhores soluções para as pessoas que diariamente vivem, trabalham ou estudam no Concelho da Moita e esse foi o compromisso que foi falado e que todos almejavam atingir, o que é certo, é que passado um ano estão, exatamente, na mesma situação em que se encontravam.

Disse ainda que, no que diz respeito à longa intervenção do Sr. Presidente, ficou-lhe por esclarecer uma questão que irá passar a colocar, não sem antes fazer uma nota prévia, ou seja, como disse o Vereador Luís Nascimento, portanto ao nível da receita, e o Vereador Luís Chula, já disse e já foi referido pelo

Partido Socialista diversas vezes, nomeadamente: “Se tanto ao nível da receita, de receitas próprias estamos na situação em que nos encontramos, muito se deve, também, à estratégia de desenvolvimento da CDU para este Concelho, que tem mantido ao longo dos anos, e até mesmo neste Orçamento, em que a CDU já não tem maioria, é deixado aqui sair, meio quase em surdina, pelo Vereador Miguel Canudo, que este orçamento é o da CDU, não, este Orçamento é um Orçamento das forças políticas que compõem o Executivo da Câmara e deveria, então, a forma como o trabalho é conduzido, deveria ter isso em conta que não tem. Depois, ou seja, o que depois vai resultar num Orçamento que é mais do mesmo e tanto se falou em contas, bem ou mal, de somar e de subtrair, que as pessoas não teriam jeito para fazer contas e iremos votar umas Grandes Opções do Plano que não tem os valores corretos, não tem as contas certas, vamos votar umas Grandes Opções do Plano, que as contas ainda irão ser feitas, ou seja, ainda não votamos estas e já estamos a prever a necessidade de criar um orçamento retificativo, retificar estas contas, no meu entender, com boa vontade e outra maneira de fazer a condução dos trabalhos todas estas questões que eu aqui levantei seriam ultrapassadas.

Depois há outro tema que eu gostava de assinalar, além das opções de desenvolvimento que foram escolhidas e executadas ao longo dos anos pela CDU neste Concelho, há uma coisa que aqui não foi dita, é que, às vezes, não se percebe e não se entende qual é que é a estratégia de desenvolvimento para este Concelho e se se fala que temos muito do nosso Orçamento hipotecado ao serviço da dívida, o que é certo, e que foi quase dado, como não havendo alternativa para os investimentos que foram necessários ser feitos, mas não ouvi um mea-culpa em relação aquilo que houve em relação ao dique, fez-se, desfez-se e fez-se novamente. Poderia pensar-se assim, foi uma sensação excepcional, mas o certo é que nesta questão em particular e noutras que vão verificando e levadas a cabo pelo Executivo da Câmara e pelos responsáveis na matéria, faz-se, desfaz-se, faz-se, para-se para depois ver-se uma coisa que não estava pensada, o que denota falta de planeamento e necessidade de refletir mais e planear melhor e se estas questões forem salvaguardadas é certo que haverá verba para aplicar nas coisas que realmente fazem falta e é certo que todos nós, munícipes, e aqueles que nos visitam ficarão satisfeitos com os serviços que a Câmara Municipal lhes presta e as condições que a Câmara Municipal lhes oferece para desenvolverem a sua atividade, estudarem, trabalharem, para se realizarem enquanto pessoas.”

Mais disse que existem áreas específicas no Orçamento, que acreditando que não tendo um impacto excessivo, era possível ir mais longe e com isto quer referir-se a coisas tão simples como, por exemplo, a Câmara Municipal colocar, no Centro de Saúde da Moita, mais uma cadeira de dentista, o que permitiria que os técnicos que lá estão por parte do Ministério da Saúde possam servir um maior número de população, porque atualmente existem dois técnicos que partilham uma cadeira de dentista.

Outra questão que influi fortemente na qualidade de vida das pessoas e das famílias, e que indiretamente ou diretamente lhes tira dinheiro do seu orçamento familiar, é a atividade de animação de apoio à família no pré-escolar, ou seja, é necessário criar condições para que, em todo o Município, esta componente possa estar disponível para todas as famílias e essa era uma medida de grande impacto que melhora a qualidade de vida daqueles que aqui vivem, para aquelas famílias que têm que trabalhar e nem todas têm disponibilidade para ir deixar os filhos, às 9.00h e ir buscá-las às 15.00h, no pré-escolar, e esta seria uma medida de grande impacto.

Também quando vê falar em Turismo é de assinalar que uma coisa tão simples, mas demonstra bem a importância real que se dá a esta matéria, que é o Posto de Turismo está encerrado ao fim-de-semana, entre outras coisas, vendem-se artigos no Posto de Turismo, e este não tem condições para uma pessoa ir lá fazer uma compra de um artigo e que lhe seja de imediato passada a fatura desse mesmo artigo, e se quiser pagar com o cartão multibanco, o Posto de Turismo não tem capacidade para tal e todas as questões são importantes e pertinentes porque não é uma pessoa que se desloca ao Concelho da Moita, que por acaso quer oferecer uma lembrança, e que tem direito a ter uma fatura, que volta a passar um dia ou três dias depois para vir buscar essa mesma fatura quando se sabe que

no Concelho não se tem sítio para dormir, ou seja, as pessoas, que por norma, procuram e visitam o Concelho, fazem-no de passagem, não pernoitam, então, não se pode esperar e pedir às pessoas que passem no dia seguinte ou dois dias depois para levantarem a fatura, e nem lhe passa pela cabeça outra solução que é onerar o Município para andar a mandar as faturas para a caixa do correio das pessoas porque isso seria outra despesa, portanto, criem-se condições, se realmente se quer apostar, como se diz, no Turismo, em todas as dimensões até aquelas que são mais pequenas, que nem por isso deixam de ter um grande significado, criem-se condições.

Outras áreas que pensa, tal como o Partido Socialista, que é necessário começar-se a avançar, é repensar a forma como é feita a recolha do lixo porque é necessário repensar a forma como está a ser feita, acreditamos que não passará por um modelo que de imediato, num estalar de dedos, se aplicará a todo o Concelho, mas criar áreas piloto, dentro do Concelho, onde se testem soluções que visem dar melhor resposta ao problema do lixo porque todos os dias as pessoas se queixam que dá mau aspeto e que tem questões de salubridade do espaço público, entre outras, e as soluções que vierem a ser adotadas que garantam melhores condições de saúde, segurança e qualidade no trabalho porque no século XXI, custa-lhe, por motivos de sensibilidade profissional, ainda assistir e pensa que se deve querer caminhar para chegar a um trabalho com mais segurança, com maior respeito pela saúde do trabalhador, pensando que existe um enorme caminho a ser ainda feito nesse sentido um pouco por todo o País, sendo que no estrangeiro já se vão encontrando soluções inovadoras, e a Moita, como Município que deve almejar isso e os seus autarcas devem almejar sempre pelas melhores soluções devendo estar atentos a esta questão.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que, efetivamente, este Executivo é composto por nove elementos, e sempre foram nove, havia uma maioria absoluta da CDU mas, neste momento, a maioria é relativa, mas, efetivamente, a CDU ganhou as eleições, no Concelho da Moita, e se dizem que não estão contextualizados ainda com esta situação de nova gestão e de existirem novos Vereadores com cargos, pensa que o Partido Socialista ainda não entendeu que quem ganhou as eleições, no Concelho da Moita, foi a CDU, não foi o Partido Socialista, portanto, esta é uma verdade absoluta que ninguém pode desmentir.

No que diz respeito à afirmação de que este não era o Orçamento que o PS faria, disse que ainda bem senão estaria a sentir-se muito mal na sua cadeira porque, efetivamente, os programas de ambos são diferenciados, e bastante diferentes e concretos, aliás, o Programa da CDU, que é aquele que assinou e que se comprometeu a efetuar, está a ser cumprido na íntegra e não mentiram à população porque aquilo que consta do Programa é o que apresentaram e o que está a ser feito.

Disse, ainda, sobre o Projeto de Orçamento que está em discussão, e às observações de que não é o que fariam e que tem coisas mal feitas, questiona o que é que está mal feito, o que é que não se faz, do que consta do projeto, para se fazer e o quê? Ou seja, aumenta-se umas piscinas com o dinheiro de quê? Portanto, seria melhor colocar a mão na consciência e dizer concretamente o que está mal no projeto e proporem outras coisas, depois colocar-se-á a votação para ver o que é mais importante para a população da Moita.

Quanto às outras questões colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Albino, disse que são efetivamente coisas de grande monta para o desenvolvimento do Concelho da Moita não existir um terminal multibanco no Posto de Turismo, é uma coisa gravíssima do ponto de vista do desenvolvimento do Concelho, não lhe está a tirar a razão por que dever-se-ia ter, mas apontar como um dos exemplos de grande problema para o Concelho? Ainda bem que este é um grande problema.

Relativamente às questões do pré-escolar, solicitou ao Vereador Carlos Albino que tomasse conhecimento do Regulamento e da legislação, uma vez, que as atividades para o pré-escolar são, no Concelho da Moita, abertas a todas as escolas que têm condições para as ter, se os pais não respondem porque não se inscrevem é outro problema, mas existe oferta para todas as escolas que tenham as condições, sendo que estas são ter uma sala alternativa e foi o Governo do PS que colocou

esta questão na legislação porque uma criança do pré-escolar, com 3 anos, não deve estar no mesmo espaço escolar das 7.00h às 19.00h e só com uma sala alternativa é que é possível proporcionar essas condições. Mais acrescentou que abriram para a Fonte da Prata, para o Carvalhinho e para uma série de Jardins de Infância onde os pais não se inscrevem porque têm que pagar, uma vez que está na legislação da educação que a componente de apoio à família é paga pelos pais, portanto sugeriu que fossem verificar essas questões. Também podem dizer que o Regulamento é só até às 15 crianças, naturalmente que é, porque as atividades de apoio à família são feitas dentro da legislação e como devem ser feitas, com uma técnica, uma animadora e com uma auxiliar de ação educativa e não como nalguns municípios que têm muitas atividades de apoio à família mas que têm apenas uma auxiliar de ação educativa, no Município da Moita existe uma técnica e uma auxiliar de ação educativa, e se for dito que poderiam fazer só com uma ou duas crianças, então estão-se a contradizer porque é que fecharam “milhentas” escolas no País porque tinham 20 alunos? Porque não era rentável, então estão-se a contradizer porque se um pré-escolar e se uma componente de apoio à família pode ser para qualquer número então porque é que se fecharam escolas onde haviam menos de 20 alunos, pelo País fora, inclusive no Concelho da Moita fecharam-se as escolas com este argumento.

Acrescentou que o Orçamento apresentado nesta reunião é o Orçamento possível, naturalmente, que todos seriam “tontos” se reconhecessem que este Orçamento era aquele que gostariam para o Concelho, com certeza que queriam ter um Orçamento como têm outros municípios porque têm receitas muito superiores.

Quanto a algumas intervenções feitas anteriormente considerou que pretendendo ter graça, tem tudo menos ser engraçadas porque são maldosas, acintosas e não estão devidamente fundamentadas, e com pessoas que manifestam falta de respeito pelo Órgão Câmara Municipal, não gosta de rir, pensa que deviam ser sérios a trabalhar porque dar como exemplos coisas tão pequenas como as que foram dadas é porque, realmente, este projeto está muito bem feito e só se pretendem alterar pormenores como por exemplo ter o Posto de Turismo aberto, o que concorda, mas efetivamente como grande exemplo para o facto de o orçamento estar mal elaborado dar como exemplo a falta do terminal do multibanco no Posto de Turismo, realmente não esperava melhor.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Disse que as questões dos orçamentos servem, neste momento e neste ato, para se levantar um conjunto de questões daquilo que gostavam que fosse um Orçamento, mas que fosse um Orçamento realista, bem fundamentado, de acordo com os 30 milhões que têm disponíveis para o elaborar, pensa que, ainda, não chegaram à fase, muito avançada da democracia, de ser feito um orçamento partilhado, em que cada um daria as suas sugestões, porque a realidade é bem diferente dos ideais e do que cada um pensa que poderia ser. Efetivamente compete ao Órgão Presidente da Câmara elaborar o Orçamento e apresenta-lo ao seu executivo e à sua Câmara, portanto podia perfeitamente acontecer esta situação ou poderia acontecer a Câmara da Moita estar a ser gerida em minoria, como acontece em outros municípios, com orçamentos “chumbados” e a serem geridos por duodécimos, portanto isto também é uma realidade que podia acontecer, ou seja, existem, sempre, formas de democracia e tudo pode acontecer, portanto, pensa que o conjunto de propostas que está apresentado podem não ser de unanimidade, mas muitas delas são transversais a todos. Mais acrescentou que o objetivo não é a discussão de um grande Orçamento de 30 milhões de euros, o objetivo é olhar para as grandes linhas que é o plano e que são as propostas apresentadas em que muitos dos Vereadores gostariam de opinar antes das mesmas virem à reunião, mas repete, que a gestão partilhada ainda não chegou a esse ponto, portanto, é um orçamento que é apresentado, vai ser votado a favor, contra ou abstenção, não está em discussão um orçamento do Governo, em que para ter um voto, há que alterar algo.

Relativamente a outras questões que foram colocadas, nomeadamente, sobre as propostas que vão a reunião de Câmara disse que estas têm uma semana para serem avaliadas pelos vereadores e se não houver tempo já se chegou a outro tipo de soluções. Existe, por exemplo, um objetivo de fazer a recupe-

ração de um furo de água, na Barra Cheia, que custa 200 mil euros, compete a quem tem a responsabilidade fazer essa proposta ao Presidente para apresentar em reunião de Câmara, não iria pedir opinião a outro vereador como realizar a obra, não é assim que funciona no dia-a-dia, na gestão corrente, quem está no terreno é que sabe das necessidades e daquilo que tem, portanto, este tipo de gestão partilhada é difícil de fazer porque cada um dos Vereadores tem os seus pelouros, tem as suas responsabilidades, sendo evidente que não se vai intrometer na questão da segurança e da proteção civil porque tem confiança que aquilo que o Vereador Luís Chula apresentar são propostas justas, que foram pensadas por si e por quem lhe dá apoio, tal como relativamente ao Vereador Joaquim Raminhos, não lhe vai colocar a questão de que existem más condições no Balcão de Alhos Vedros e que ele deve resolver o problema.

Disse, ainda, querer esclarecer uma questão de segurança que é importante, nomeadamente, o Vereador Luís Nascimento relativamente ao trânsito que vem do Rosário disse que o colocava todo ao contrário do que está, esclarecendo que estiveram várias soluções em discussão, mas tendo em conta as questões de segurança rodoviária, a G.N.R. solicitou que a solução fosse a que foi adotada, tendo sido esta proposta, inclusivamente, discutida em reunião de Câmara e partilhada por todos os presentes.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse querer abordar uma questão que foi colocada e que tem a ver com a cadeira de dentista, considerando interessante que se coloque uma questão destas em reunião quando metade da população do Concelho da Moita não tem médicos de família, quando um Centro de Saúde está há 30 anos para ser construído, quando um Centro de Saúde como o do Vale da Amoreira, neste momento, tem menos quatro médicos de família, achando interessante que uma cadeira de dentista seja aquilo que é abordado, esclarecendo que a cadeira de dentista não é competência do município e nem nos Decretos-Lei setoriais da descentralização é passado o equipamento médico para as autarquias, no entanto foi abordada a questão que a Câmara deveria colocar uma cadeira de dentista no Centro de Saúde, o que considerou, no mínimo engraçado e interessante essa nota, registando, com agrado, para em posteriores intervenções poder perceber por que valores é que cada um se rege.

Sr. Vereador Carlos Albino – Respondendo à Sr.^a Vereadora Vivina Nunes disse que um dos problemas da CDU é reger-se pelos mínimos indispensáveis e não ir além do que é possível fazer e que já é feito noutros municípios. Lembrou no que diz respeito à saúde, o PS não leva lições de moral de ninguém, lembrando que só depois de uma carta enviada pela Comissão Política Concelhia do Partido Socialista na Moita, que o processo, finalmente, começou a andar e dizer que acreditam que foi esse documento que ajudou a sensibilizar a ARSLVT e dizer, também, que foi este Governo Socialista que tem lançado inúmeros concursos para colocação de médicos.

Sr. Presidente – Disse que para concluir a discussão em relação ao Orçamento tinha duas ou três notas sendo que a primeira questão é que o espaço coletivo de discussão e de decisão dos eleitos é a reunião de Câmara, é o direito que todos adquiriram quando foram eleitos de participar no Órgão Câmara Municipal, portanto, é este o espaço e nele discute-se tudo o que entenderem querer discutir, não tendo que existir outros espaços de discussão política, outros espaços de discussão, menos formal, ocorrem no âmbito das responsabilidades atribuídas a cada um e em fóruns diversos onde os Vereadores com Pelouro participam e intervêm, e no dia-a-dia o mais importante do nosso trabalho acaba por ser no dia-a-dia e nos contactos que o dia-a-dia, necessariamente, estabelecem com todos, com os serviços e uns com os outros, é aí que se faz o essencial da discussão das matérias, dos detalhes e se acertam procedimentos, mas depois existem outros espaços. Os Vereadores que não têm Pelouro, naturalmente, a sua intervenção é mais limitada, é uma evidência objetiva, a sua intervenção não é

diária é no âmbito deste Órgão e da discussão que aqui se faz e num ou outro espaço para além deste, que não são muitos.

Disse haver uma coisa que pensa que é o exemplo do refinamento da hipocrisia política do PS, ou seja, temos na Península de Setúbal seis municípios com maioria relativa, em três deles o maior partido, que não tem a presidência da Câmara, tem pelouros, nos outros três não tem, ora vejam lá se conseguem saber quais são os três onde o maior partido da oposição tem pelouros, são os três da CDU, e quais são os três onde o maior partido da oposição não tem pelouros são os três do Partido Socialista e ainda há um município de maioria absoluta da CDU onde o PS também tem um pelouro, enquanto existe um município de maioria absoluta do PS onde a CDU não tem pelouros, portanto virem com estas de quererem dar lições de democracia é vergonhoso, acrescentando que há muita coisa para defender e muita para dizer, muitas opiniões controversas, há e haverá sempre e tem que haver é esse o objetivo de haver democracia e de haver partidos políticos é haver opiniões diferentes, contraditórias, antagónicas, mas quererem dar lições, por aí não.

Disse que o que está em discussão, é definitivamente, o Orçamento e os orçamentos dos municípios portugueses como o do Município da Moita são Orçamentos limitados porque as autarquias portuguesas são subfinanciadas e em qualquer município do País, até nos maiores e onde existe mais capacidade, haveria sempre mais a fazer, vontade de ir mais além, mas a realidade é a que é, e o que o Orçamento do Município da Moita demonstra é que tem mais limitações do que outros, do ponto de vista orçamental somos o terceiro Orçamento Municipal mais baixo da Área Metropolitana de Lisboa, e em termos *per capita* tem a mesma posição, no entanto os serviços que se prestam às populações, as condições de vida no Concelho não são diferentes, em grande medida e no essencial, do que a generalidade do que os outros concelhos oferecem às populações, no que diz respeito aos serviços básicos, àquilo que são, efetivamente, as atribuições e competências, sendo que não faz comparações que são impossíveis de fazer com os grandes municípios, ou seja, ninguém se pode comparar com Lisboa em termos nenhuns, a não ser no lixo das ruas, aí comparamos e ganhamos, não se pode comparar com Cascais nem com Oeiras, nem mesmo com um ou outro para além destes, do ponto de vista dos equipamentos que existem, da capacidade para fazer coisas, mas comparamos, sem temor, com qualquer município médio, de dimensão idêntica à da Moita, do ponto de vista dos serviços que temos, das ofertas existentes e das condições concretas. O Orçamento, com as limitações que tem, procura dar resposta às questões essenciais, sendo que as questões essenciais que, neste momento, exigem respostas, de facto, são recuperar o depauperamento que os serviços foram forçados ao longo de vários anos, portanto, temos que melhorar a prestação de serviços na área da limpeza, na área da conservação do espaço público e os Orçamentos do Município consomem-se em larguíssima medida nesses objetivos, não sobrando capacidade para fazer equipamentos novos, nem para ir muito mais além disso, nesta fase.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro da CDU, um do PSD, três votos contra do PS e uma abstenção do BE.

Os Vereadores do PS e do BE apresentaram Declarações de Voto que abaixo se transcrevem.
Submeter à Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do PS

“Em 2017, os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018.

Este voto de abstenção fundamentou-se e passamos a citar *“numa atitude responsável e numa visão construtiva do nosso concelho”* não abdicando de manter *“atitude de vigilância e de acompanhamento na implementação das medidas e ações que o documento preconiza”*, o que fizemos ao longo destes meses.

Com esta atitude os vereadores do Partido Socialista acreditam ter respondido, responsabilmente, aos munícipes que em nós votaram nas eleições autárquicas do ano passado, que geraram uma nova conjuntura política traduzindo, sem qualquer dúvida, a corporização da necessidade de respostas que determinassem um novo rumo para o nosso município. A esse repto respondemos com uma postura responsável, apresentando propostas, de forma construtiva, participando ativamente sempre que para tal fomos convocados.

Foi-nos agora apresentado para votação as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o próximo ano.

Esperávamos, passado o ano introdutório deste mandato no início do qual, como dissemos, deixámos o benefício da dúvida, poder vir a encontrar, no documento para o próximo ano que agora votámos, projetos inovadores, com respostas sociais e potenciadoras de proporcionar melhor bem-estar e desenvolvimento no nosso município e que, simultaneamente, promovessem a captação de novas empresas e habitantes.

Propostas que poderiam passar pela instalação de uma cadeira de dentista no centro de saúde da Moita, medida que teria um efeito ampliador da capacidade de resposta dos seus técnicos já instalados, servindo um maior número de pessoas que desses cuidados de saúde oral tanto necessitam; ou assegurando, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas, assim como, durante os períodos de interrupção destas atividades, todos os Serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), abrangendo a totalidade dos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho; ou, por exemplo, numa área da direta competência do município que tem a ver com a recolha do lixo e que tem sido alvo de inúmeras queixas, a criação de soluções inovadoras no concelho, testando novas soluções que melhorem a capacidade de resposta e a higiene nas ruas, valorizando a segurança e a saúde dos trabalhadores ou, ainda, dotando os serviços operacionais do Município de melhores e mais modernos equipamentos técnicos de forma a facilitar e a melhorar a segurança e as condições de trabalho.

Nada disso encontramos.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2019 agora votados assentam as suas orientações numa linha de continuidade relativamente aos anos anteriores, logo sem inovação, com uma estratégia rotineira do dia-a-dia, sem que se possa encontrar um investimento ou a criação de projetos inovadores que não dependam, no seu financiamento, de candidaturas a verbas da União Europeia ou de candidaturas integradas na Área Metropolitana de Lisboa.

Por estes motivos, os vereadores do Partido Socialista votaram contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.“

Declaração de Voto do BE

“Passado o primeiro ano de mandato autárquico, esta Sessão de Câmara é uma das mais importantes entre aquelas que se realizam periodicamente, uma vez que estão em apreciação documentos fundamentais para a vida do município e dos cidadãos que aqui vivem, que são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2019.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2019, são o reflexo do contexto político em que vivemos, dos efeitos das decisões políticas centrais, e de políticas locais.

Conforme apresentámos no nosso programa eleitoral, defendemos a implementação do processo de Orçamento Participativo, como forma de contribuir para o aprofundamento da Democracia Participativa e de incentivo à intervenção dos munícipes na vida do poder local. Mais uma vez as estruturas que fazem parte da nossa comunidade e a população em geral, ficaram à margem deste orçamento. O BE sempre defendeu e defende, uma maior participação e responsabilização nas decisões sobre a utilização dos dinheiros públicos. Continuaremos a persistir nesta proposta que, deve ser trabalhada e organizada antecipadamente, para que se consigam atingir os objetivos pretendidos.

A propósito de democracia no poder local, consideramos que na construção deste documento, deveria de ter havido mais auscultação aos vereadores que representam as diferentes forças políticas que constituem esta Câmara, para que houvesse mais debate e reflexão sobre as propostas a apresentar, para o desenvolvimento do nosso Concelho.

Apesar de, nas Grandes Opções do Plano/2019, serem feitas referências a previsões de intervenção da requalificação urbana, nos núcleos urbanos mais degradados do nosso concelho, ficamos ainda muito nas expectativas, porque na realidade falta uma referência a algo de mais concreto, para uma alteração do estado de degradação nalguns prédios e espaços públicos.

Consideramos que é preciso fazer-se uma intervenção mais concreta, na defesa e preservação do nosso património histórico e cultural, que nalguns casos continua ao abandono, como é o exemplo do Moinho de Vento no Gaio, o Palacete dos Condes de Sampaio no Cais de Alhos Vedros, ou as instalações da antiga sede da Cooperativa de Alhos Vedros.

Continuamos a defender que é preciso dar mais alguns passos na museologia no Concelho da Moita, que valorize a nossa história local, realçando a sua importância cultural e educativa, quer para a nossa comunidade, quer para quem nos visita.

Na área ambiental, não é feita uma referência clara aos problemas de esgotos que correm para o Tejo a céu aberto, ou numa requalificação do Parque das Salinas em Alhos Vedros, que constitui um espaço público que está em grande parte divorciado da população. O combate às agressões ambientais junto ao rio, deve ser considerada como de intervenção prioritária, tendo em conta a defesa de uma maior qualidade de vida e de um desenvolvimento sustentável do Concelho da Moita.

Foi marcante neste primeiro ano de mandato, a apresentação do projeto de candidatura da “Moita Património do Tejo”, valorizando-se e salvaguardando-se a nossa cultura ribeirinha e as potencialidades de desenvolvimento existentes junto ao rio. É neste sentido que, consideramos ser fundamental fazer-se uma referência à concretização de um local de embarque junto ao Rosário, como uma das Freguesias com mais potencial turístico, do nosso Concelho.

Conjugaremos todos os esforços, para a defesa de uma maior qualidade de vida da população do Concelho da Moita.

Pelas razões atrás expostas, consideramos que as Grandes Opções do Plano e Orçamento não são apenas números, são ideias e propostas, que devem corresponder a um debate e a uma construção participada.

São por estas razões que o BE se abstém na votação do Plano e Orçamento para 2019.

O Bloco de Esquerda ao ter votado com uma abstenção, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, reafirma a sua coerência de princípios de uma política construtiva, que defende para o Município da Moita e para os cidadãos que aqui vivem.“

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2019

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, tendo em conta as atribuições e competências dos serviços municipais e os recursos financeiros disponíveis.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de alguns lugares no mapa de pessoal por forma a responder as necessidade dos serviços.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2019, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias;
- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém um total geral de 814 postos de trabalho.

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2019, dos 814 postos de trabalho, 767 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia), 12 encontram-se cativos/vagos, e 35 vagos.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse estar-se a falar do mapa síntese dos postos de trabalho e ao estarem a completar um ano de mandato, sendo este o ano em que os precários entraram em pleno na Câmara, o que é um ato assinalável, que pensa talvez ser o ato de maior peso do ano por corresponder a um retomar de direitos em que a Câmara da Moita foi um exemplo, porque ainda existem situações por tratar em todo o País, sendo o Município da Moita um exemplo porque integrou todos os precários, registando o facto como muito positivo no sentido da retoma dos direitos dos trabalhadores.

Relativamente ao mapa disse não ter nada a referir e irá votar favoravelmente.

Disse, ainda, que gostaria de alertar para uma situação que tem a ver com os Balcões do Município, e não podia deixar de referir que em relação a estes, são um serviço que está sempre “sob o fio da navalha” porque existem uns desequilíbrios, ou seja, faltando um funcionário ou se outro vai de férias, consegue-se gerir, exceto nos Balcões mais pequenos como o de Alhos Vedros ou do Vale da Amoreira que se faltarem dois trabalhadores o Balcão encerra, mas geralmente vai-se buscar outros trabalhadores de outros Balcões e tem havido essa compreensão, no entanto, está-se à beira de haver uma ou duas pessoas que estão quase a ir para a reforma, em 2019 isso irá acontecer e é necessário começar-se a ver como se equilibra a questão, porque os Balcões, se colmatarmos os que vão sair não é nada mau, mas existe uma grande pressão sobre a necessidade de mais pessoal para os Balcões, de reforço, mas os reforços são um bocado difíceis, mas fica a recomendação porque os Balcões, como se sabe, funcionam ao abrigo dos serviços de onde são oriundos os trabalhadores, ou seja, as temáticas que servem nos Balcões têm muito a ver com os serviços de onde são oriundos os trabalhadores, portanto pode-se estar com este problema de falta de alguns trabalhadores nos Balcões e é importante que estes funcionem até porque continua a dizer já se está a caminho de ultrapassar os 100 mil atendimentos, o que é uma grande janela aberta diariamente no Município, portanto, deixa este apelo para que não se deixe cair no esquecimento a necessidade de reforço dos mesmos.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que para além de ter sido o ano em que se conseguiu integrar os precários do Município, também foi o ano em que se concluíram os concursos lançados no ano transato, questionando se os lugares vagos incluem as pessoas que estão, no momento, nestes processos ou são lugares vagos para futuros concursos, ou seja, se se pensa abrir, em 2019, concursos para ocuparem os referidos lugares e se existem concursos em trânsito.

Sr. Presidente – Esclareceu que existem duas situações, ou seja, esses lugares vagos incluem os lugares abertos nos concursos que estão ainda a decorrer e incluem, também, pessoas que entretanto saíram, lugares que ficaram vagos por aposentação ou por outro motivo de saída das pessoas, que se entendeu que este ano, ao contrário do que vinha acontecendo nos últimos anos, não se eliminavam, deixando em aberto a possibilidade de ao longo do ano se ponderar abrir, ou não, concurso para os preencher, no caso de não se enquadrarem nos concursos que já estão em curso, porque os concursos são abertos, por exemplo, para três pessoas, mas a lista fica válida por 18 meses, portanto foram colocadas aquelas três pessoas e depois durante 18 meses têm a possibilidade de poder chamar mais alguém da lista que fica ativa, fica uma bolsa, e por isso os lugares que estão em aberto preenchem as vagas abertas, declaradas, e deixam uma oportunidade para se poder incorporar mais pessoas.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com seis votos a favor, sendo quatro da CDU, um do BE, um do PSD e três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram treze horas e vinte minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA